### EXTRATO N.º 003/2022 - GDP-IPEM/AM

**ESPÉCIE**: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2021. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022. PARTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM e APB Construtora Eireli. **OBJETO**: Alteração da razão social da empresa contratada para: **F1 CONSTRUÇÕES E NÁUTICA EIRELI**. FUNDAMENTO DO ATO: Certificado de Registro (C.R.C.) nº 1834/2021 e Processo n.º 74.963/2021-IPEM/AM. Gabinete do IPEM/AM, em Manaus, 11 de fevereiro de 2022.

### MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO

Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 77368

# Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

### INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

O DIRETOR PRESIDENTE IPAAM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, do Decreto 42.655, no seu artigo 4º, de 21.08.2020 PORTARIA Nº 0009/2022-IPAAM

I - CARLOS FREDERICO SANTOS BELOTA

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989- 4.000,00 APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 10 de fevereiro de 2022.

### JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 77383

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM EXTRATO N. º 045/2022-IPAAM; ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto incluir no Plano de Trabalho os cargos de 04 (quatro) Supervisores e 04 (quatro) Técnicos Ambientais, assim como prorrogação do prazo da vigência do Termo de Contrato nº 001/2018 - IPAAM, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar do vencimento do termo anterior, de acordo com as especificações, e condições estabelecidas no Plano de Trabalho, referente ao 5º Termo Aditivo ao Projeto Redução do Desmatamento Pela Inclusão a Regularização Ambiental, visando a redução do desmatamento, por meio da equipe de gestão. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2022; PROCESSO N.º 3185/2022-02-IPAAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente aditivo correrão, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 18.541.3248.2208.0001 Unidade Orçamentária 30201, Fonte 04010000, Natureza da Despesa: 33504199, emitida pelo Contratante em 26/01/2022 a Nota de Empenho nº 2022NE0000068, no valor de R\$1.077.216,53 (um milhão, setenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos). Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Manaus, 10 de fevereiro de 2022.

### JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 77384

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM Resenha nº 010/2022 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZOU para fins de concessão de diárias, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores: 01.Cesar Leandro Abozaglo Umanã e Carlos André Silva Lima - Analistas Ambientais, Israel Braga Pinto, Mário Jaime Vieira Borges, Vagner Barros Hendges, Elielson Andrade de Souza, Edevaldo Duarte Almeida, Hernando de Oliveira Gonçalves Neto - Policiais, Itapiranga (RDS Uatumã)-AM, 09 à 18/02/2022, Realizar ação de fiscalização na RDS Uatumã; Manaus, 09 de Fevereiro de 2022.

## JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 77385

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM EXTRATO N. º 041/2022-IPAAM; ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 001/2022 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e NOGUEIRA E MENEZES LTDA. EPP; OBJETO: O presente Termo de Contrato tem como objeto Contratação de empresa especializada em confecção de carimbos e chaves, para atender a demanda deste Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, pelo período de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2022; PROCESSO N.º 0912/2021-71/IPAAM, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente Termo de Contrato correrão, à conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho Nº 18.122.0001.2001.0001, Unidade Orçamentária 30201, Fonte de Recurso 02010000, Natureza da Despesa 33903968, Nota de Empenho  $N^{\circ}$  2022NE0000041, emitida pelo CONTRATANTE em 03/01/2022 no valor de R\$ 8.686,00 (oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais), e o valor empenhado para o exercício de 2022, que compreende os meses de fevereiro à dezembro com parcelas de R\$ 723,83 (setecentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos). Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Manaus, 08 de fevereiro de 2022.

### JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 77388

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM ERRATA da Resenha de Autorização de Deslocamento dos servidores do IPAAM, ROSA MARIETTE OLIVEIRA GEISSLER e MÁRIO JORGE COSTA DE OLIVEIRA, no D.O.E. N° 34.662 DE 13/01/2022. Onde se lê: Período: 01 à 05/02/2022; Leia-se: Período: 22 à 26/02/2022; Manaus, 09 de fevereiro de 2022.

### JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 7739

### INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

O DIRETOR PRESIDENTE IPAAM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao (s) servidor (es) de acordo com o artigo 6º, do Decreto 42.655, no seu artigo 4º, de 21.08.2020 PORTARIA Nº 0008/2022-IPAAM

I - CARLOS FREDERICO SANTOS BELOTA VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089- 4.000,00

APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias Manaus, 10 de fevereiro de 2022.

### JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 77399

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM Resenha nº 011/2022 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZOU para fins de concessão de diárias, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores: 01. Jhones Lemos Alves - Colaborador, Iranduba-AM, 14 à 16/02/2022, Realizar vistoria e fiscalização em diversos empreendimentos; 02. Vivaldo Fernandes de Mourão - Motorista, Iranduba-AM, 14 à 16/02/2022, Transportar equipe técnica do IPAAM; Manaus, 11 de Fevereiro de 2022.

# JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 7740

## INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM PORTARIA № 10/2022

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102 de 18 de maio de 2007;

RESOLVE: INSTITUIR: Comissão da Política de Geoinformação e Infraestrutura de Dados Espaciais Ambientais do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - PGIDEA/IPAAM.

I-DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão da Política de Geoinformação e Infraestrutura de Dados Espaciais Ambientais do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - PGIDEA/IPAAM e que também criará a infraestrutura de dados espaciais ambientais - IDEA e seu Comitê Gestor.

- a) André Luís Negreiros Chuvas;
- b) Antônio Luiz Menezes de Andrade;
- c) Daniel Erasmo Leite Soares;
- d) Eduardo Radmann;
- e) João Rodrigo Leitão dos Reis;
- f) José Luiz Almeida do Nascimento;
- g) Kikuê Muroya;
- h) Maria Luziene da Silva Alves.

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 10 de fevereiro de 2022.

### JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -**IPAAM** 

Protocolo 77414

# INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

DECISÃO/IPAAM/P/Nº. 94/2022

PROCESSO N. º: 01.01.030201.002327/2021-06 - SIGED

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA PARA ATIVIDADE DE AMPLIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RAMAL

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA

1. DEFIRO o prosseguimento do Licenciamento Ambiental, em face dos argumentos declinados no referido PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 81/2022. ENCAMINHO os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas às Gerências competentes, para adoção das providências que se fizerem necessárias quanto ao prosseguimento do Licenciamento Ambiental, observando-se as restrições e/ou condicionantes constantes no PARECER TÉCNICO Nº 97/2022 - GELI.

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -IPAAM, em Manaus/AM, 11 de fevereiro de 2022.

### JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -**IPAAM** 

Protocolo 77416

# Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM

### Resenha nº 006/2022-GDAF/IDAM.

Autorizações de Viagens, Diárias e Passagens de que trata o Decreto nº 40.691, de 17/05/2019 e Decreto nº 40.738 de 03/06/2019.

01.Raimundo Rossy Lima de Souza; Gerente; Urucurituba/Itacoatiara/ Mao/Itacoatiara/Urucurituba; 20/02 a 02/03/2022;

02.Erison Alves Barbosa; AssessorIII; Tonantins/Mao/Tonantins; 19/02 a

03.Hélison Ramos Sampaio; Téc. em Agrop.; Jutaí/Mao/Jutaí; 19/02 a 03/03/2022:

04.Cícero José Coelho; Gerente; Urucará/Itapiranga/Mao/Itapiranga/ Urucará; 20/02 a 02/03/2022: 05.Odelange Carlos Seabra dos Reis; Téc. em Agrop.; Tefé/Mao/Tefé;

20/02 a 04/03/2022: 06.Átrio Chagas de Souza; AssessorII; Carauari/Mao/Carauari; 19/02 a

05/03/2022; 07.Franklânio Duarte Ferreira; Téc. Agrop.; Tapauá/Mao/Tapauá; 18/02

a 08/03/2022; 08.João Hilário Borges de Bastos; Eng. Agrônomo; Apuí/Mao/Apuí;

17/02 a 01/03/2022

09.Edison Franco Barbosa Junior; Gerente; Tabatinga/Mao/Tabatinga; 20/02 a 03/03/2022;

10.Mariza Lisley da Silva Jurema; Gerente; Manicoré/Mao/Manicoré; 17/02 a 03/03/2022:

11. Jair Alexandre Pereira da Silva; Téc. Agrop.; Eirunepé/Mao/Eirunepé; 20/02 a 03/03/2022:

12. Francimar Lizardo dos Santos; Téc. Agrop.; S.G.Cachoeira/Mao/S.G. Cachoeira; 19/02 a 03/03/2022;

Objetivo dos itens de 01 a 12: Participar da Reunião Técnica com Diretores do IDAM e Gerentes Regionais, para tratar do Planejamento Estratégico para 2022; conf. Processo n° 2088/2022-40; 2085/2022-07; 2090/2022-10; 2086/2022-51; 2106/2022-94; 2098/2022-862091/2022-64; 2127/2022-00; 2117/2022-74; 2095/2022-42; 2110/2022-52; 2136/2022-09;

13.Maria Regina da Silva Gomes Meires; Assessor III; Mao/Iranduba/ Mao; 01/12 a 10/12/2021;

Objetivo: Prestar Assessoria Administrativa na área de Prestação de contas junto a Unidade Local de Iranduba. Conf. Processo n°3707/2021-41;

14. Jose Artemis R. Monteconrado; Tec. Agrop.; Itamarati/Mao/Itamarati; 18/02 a 04/03/22;

15.James Pinheiro França; Tec. Agrop.; Envira/Mao/Envira; 19/02 a 04/03/22:

16.Julio Juscelino de Souza Mesquita; Tec. Agrop; Atalaia do Norte/ Tabatinga/Mao/Tabatinga/Atalaia do Norte;20/02 a 03/03/22;

17. Josafá Novais Macedo; Gerente; Lábre (Vila Extrema)/Rio Branco/Mao/ Rio Branco/Lábrea(Vila Extrema);20/02 a 04/03/22;

18.Pedro Henrique Honório Trindade; Eng. Agronomo; Humaita/Porto Velho/Mao/Porto Velho/Humaita;19/02 a 04/03/22;

19.Carlos Antonio Pantoja; Gerente; Lábre/Porto Velho/Mao/Porto Velho/ Lábrea; 19/02 a 03/03;

20.Leonardo Barbosa da Silva; Gerente; Juruá/Tefé/Mao/Tefé/Juruá;20/02 a 03/03/22;

21.Amanda Bonifácio Maciel; Eng. Agrônomo; Lábrea(Vila Curuquete)/ Rio Branco/Mao/Rio Branco/Lábre(Vila Curuquete);20/02 a 03/03/22;

22.Denis Almeida de Lima; Tec.Agropecuário; Benj. Constant/Tabatinga/ Mao/Tabatinga/Benj. Constant; 20/02 a 03/03/22

23.Luiz Carlos de Andrade Freire; Gerente; Manicoré (Sto. Antonio do Matupi)/Porto Velho/Mao/Porto Velho; 19/02 a 04/03/22;

24. Marquinho Castro dos Santos; Gerente; Alavarães/Tefé/Mao/Tefé/ Alvarães; 20/02 a 03/03/22;

25.Simone Andrade de Souza; Gerente; Pauini/Boca do Acre/Rio Branco/ Mao/Rio Branco/Boca do Acre/Pauini; 19/02 a 03/03/22;

26. Joareis Mendes de Souza; Gerente; Uarini/Tefé/Mao/Tefé/Uarini; 20/02 a 02/03/22

Objetivo dos itens: 14 a 26: Participar da Reunião Técnica com a Diretoria do Idam e Gerentes Regionais, para tratar do Planejamento estratégico para 2022.a ser realizado de 21 a 25/02/2022: conf. os processos nºs: 2193/2022-73;2175/2022-06;2204/2022-21;2197/2022-68;2183/2022-44;2184/2022-99;2220/2022-14;2198/2022-02;2209/2022-54;2186/2000-88;2208/2022-00;2219/2022-90;2230/2022-50

27. Maria Regina da Silva Gomes Meires; Assessor III; Mao/Autazes/Mao; 08/02 a 12/02/2022;

28. Paula Vieira Teixeira; Gerente; Mao/Autazes/Mao; 08/02 a 12/02/2022 29.Kevyn Gonçalves de Sousa; Colaborador (NS); Mao/Autazes/Mao; 08/02 a 12/02/2022;

Objetivo dos itens: 27 a 29: Assessorar a Equipe da Unidade Local, conf. Processos nº 2181/2022-55:2214/2022-67:2222/2022-03

30.Admilson Mota de Brito; Colaborador (NM); Mao/Belem/Mao; 09/02 a 12/02/22; Acompanhar as Mudas de Porta enxerto de Cacau, conf. Processo nº2170/2022-75

### **ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO**

Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 77276

ORGAO: IDAM DATA: 10.02.2022 Portaria Nº 042/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor Wallon Viana da Silva, Gerente, Matrícula: nº 254.769-4A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Silves; APLICAÇÃO: até 90 (noventa) dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.

## **ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO**

Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 77356

ORGAO: IDAM DATA: 10.02.2022 Portaria Nº 041/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor Wallon Viana da Silva, Gerente, Matrícula: nº 254.769-4A, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), Município: Silves APLICAÇÃO: até 90 (noventa) dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.

### **ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO**

Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 77357